#### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

 Vistos, etc.

 Nos termos do art. 187 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminho o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo Administrativo nº 887.046, relativamente às contas prestadas pelo Sr. Adalberto Rodrigues da Fonseca do exercício financeiro de 2012, à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para emissão de parecer e a consequente apresentação do Projeto de Resolução que entender cabível.

Solicito, ainda, que a Secretaria da Casa tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 15 de setembro de 2015.

**GERALDO LÁZARO DOS SANTOS**

**Presidente da Câmara**